

## PARECER - PLO Nº 75/2023

### PARECER À COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO DA CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBITINGA.

#### PLO 75/2023

Trata-se de Projeto de Lei de autoria do nobre Vereador Célio Aristão, que pretende instituir e incluir no Calendário Oficial de Eventos do Município de Ibitinga, o Dia Municipal da Atividade Física e da Mobilização pela Promoção da Saúde e Qualidade de Vida, a ser comemorado no dia 06 de abril.

É sabido que o Município está apto a legislar sobre assuntos de interesse local.

O artigo 4º da Lei Orgânica Municipal assim dispõe:

**ART. 4º** - Ao Município compete prover tudo quanto respeite ao seu peculiar interesse e ao bem estar de sua população, cabendo-lhe, privativamente, entre outras, as seguintes atribuições:

**I** - Legislar sobre assuntos de interesse local;

O Projeto tem por escopo promover a saúde e a qualidade de vida dos cidadãos, conscientizando-os sobre a importância da atividade física.

Portanto, sobre o ponto de vista de iniciativa, que é concorrente, entendo que o Projeto deve ter regular tramitação, considerando que não cria gastos nem atribuições inconstitucionais ao poder Executivo e suas Secretarias.



Diante de todo o exposto, emito Parecer favorável ao Projeto de Lei de nº **75/2.023**, por ser o mesmo legal, regimental e constitucional.

Ibitinga, d/s.

Atenciosamente,

RICARDO TOFI JACOB  
DIRETOR JURÍDICO  
ASSINATURA DIGITAL



